



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 229 | 15 de Dezembro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a **Secretaria de Fazenda**
e **atualize** seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Secretaria Municipal de Educação.....	07
Secretaria Municipal de Fazenda.....	08
Câmara Municipal.....	11



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO PARA PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023

Ultrapassado o prazo recursal sem que nenhuma empresa se pronunciasse, a Comissão de Licitação torna pública a data para continuação do certame, da Concorrência Pública nº 015/2023, que será no dia 27/12/2023 às 14 horas, conforme laudas no processo administrativo nº 9039/2023.

Barra do Piraí, 15 de dezembro de 2023.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente

AVISO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023

A Comissão de Licitação comunica aos licitantes o Resultado da Habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023, objetivando a CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TARGINO DOS SANTOS, localizado na Rua Francisco De Biase, nº 110, Bairro São João, no município de Barra do Piraí, a seguir:

1) Estão HABILITADAS as empresas: CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA, CONSTRUTORA FOXER LTDA, D. C. LIMA CONSTRUTORA LTDA, DIRETORI CONSTRUTORA LTDA, GREGOFAG CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, IRMÃOS VASCONCELOS LTDA EPP, LOPES CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA LTDA, RG CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA, T.S.G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TEXCOLOR SERVIÇOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA;

2) Está INABILITADA a empresa EGO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS;

3) A empresa UNI TERRA TERRAPLANAGEM apresentou a Certidão da Fazenda Federal vencida, no caso de ser declarada vencedora do certame, por se tratar de ME/EPP será aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para atualizar a Certidão, conforme Ata.

Fica aberto o prazo recursal a contar do dia 18/12/2023 até o dia 27/12/2023, das 10horas até 16horas, conforme laudas no processo administrativo nº 719/2023.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão

EXTRATO CONTRATUAL

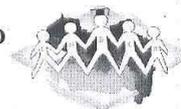
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 70/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal Obras Públicas e a empresa RG CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NILO PEÇANHA, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ
VALOR:	R\$ 3.361.487,33
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8151/2023
VIGÊNCIA:	15/12/2023 à 15/06/2024.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	15 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA:	01 de Dezembro de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	DIONE BARBOSA CARUZO



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO



RESOLUÇÃO Nº 41 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

APROVA ALTERAÇÃO DE MEMBROS NA
COMISSÃO DE BENS DO FUNDO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 2919/2017,

Considerando a Lei Municipal nº 2811/2017;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023, após decisão dos conselheiros presentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração na Comissão de Bens do Fundo, passando a constar como membros:

- Christopher Almada Guimarães Taranto - OAB
- Nilton Soares da Silva Júnior – Instituto Cultural Sul Fluminense
- Mariângela Delfino de Oliveira – Pastoral da Criança

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada em Boletim Municipal.

Barra do Piraí, 11 de dezembro de 2023.

Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente CMDCA



SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo do Convênio nº 05/2022
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Fundação Educacional Don André Arcoverde.”
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do auxílio financeiro emanado da União para a implementação, ainda que parcial, dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem fixados pela Lei no 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando-se os parâmetros instituídos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 7222, e, a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS no 1.135 de agosto de 2023”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	21.938/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a) Lei Federal nº 14.434/2023; b) Adin nº 7.222 c) Portaria GM/MS nº 1.135/2023 d) Portaria GM/MS nº 1.677/2023; e) Portaria GM/MS nº 2.015/2023; f) Decreto Municipal nº 559 de 11 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA:	15 de dezembro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.99.00.00.00.0025
VALOR	R\$ 52.477,84 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino

Cadastro

Conhecer
para incluir

Único

O CADASTRO ÚNICO
NÃO SERVE APENAS PARA
O BOLSA FAMÍLIA,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Educação



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACSFUNDEB)

ATA 15/2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, as dezenove, aconteceu a reunião extraordinária, on-line, onde foi tratado os seguintes assuntos da pauta: Esclarecimentos com Daiana de Oliveira – SEPLAN para saber quanto o município recebe de verba e gasta com empenhos e pagamentos (obras, materiais etc.); Validação dos SIOPEs (três bimestre de dois mil e vinte três); Prestação de contas; Sobras de verba do FUNDEB; Outros. Estavam presentes na reunião os seguintes Conselheiros: Luciene de Oliveira de Souza, Tatiane Costa de Lino, Natália Reis de Oliveira, Daniele Jacinto Virgilio, Nilza Aparecida da Silva, Clarisse de Freitas Silva Ávila Silva, Elici Maria Santos de Oliveira Guimarães, Silvia Maria dos Santos Colucci, Ana Paula Valim da Silva e Luciene de Oliveira de Souza. Ficou acordado a solicitação, através de Ofício informações de onde saiu a verba para compra dos uniformes, materiais escolares, compra dos notebooks e os gastos com as obras de construção e reformas das Unidades Escolares. Clarisse solicitou cópia da ATA onde foi feita a validação dos SIOPEs apresentadas na última reunião ordinária do dia vinte e dois de novembro. Foi justificada a ausência pela segunda vez consecutiva de Daiana, representante da SEPLAN e foi acordado uma reunião presencial para o dia catorze de dezembro do corrente ano para tratar dos assuntos aqui citados e foi sugerido a convocação de todos os membros (titulares e suplentes) deste conselho e ao Secretário Municipal de Educação Wanderson Luis Barbosa Lemos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que vai assinada por todos os presentes: Luciene de Oliveira de Souza, Tatiane Costa de Lino, Natália Reis de Oliveira, Daniele Jacinto Virgilio, Nilza Aparecida da Silva, Clarisse de Freitas Silva Ávila Silva, Elici Maria Santos de Oliveira, Silvia Maria dos Santos Colucci, Ana Paula Valim da Silva e Wanderson Luis Barbosa Lemos



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
DE BARRA DO PIRAÍ – BIÊNIO 2023-2025**

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09 (nove) horas e 37 (trinta e seis) minutos, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção, 69, Centro, nesta cidade, o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC) reuniu-se sob a presidência da Conselheira Aparecida Edivania Franco Gonçalves, em substituição à Presidente e à Vice-Presidente do Conselho, que declararam-se impedidas para esse julgamento na sessão realizada em 23 de novembro de 2023, para deliberar sobre o Julgamento de **recurso de revisão de TCL** referente aos **Processos Administrativos Fiscais n.º 3455/2020 c/c 8995/2017 c/c 10934/2020 – Recorrente: RODAC BARRA MANSA S.A – Relator: Danilo Martins Dinelli.**

Estiveram presentes: a) a Conselheira titular representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ), Dr.^a Maria Fernanda Salgueiro Ferreira; b) os Conselheiros, titular e suplente, representantes da Associação Comercial de Barra do Piraí, Leonardo Bastos Aiex e Danilo Martins Dinelli, este último na condição de Relator; c) a Conselheira suplente representante do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/RJ), Giani Alves Cariello (em substituição ao titular impedido); d) o Representante Fiscal, Dr. Iago Borges Drumond; e) o Conselheiro titular representante da Fazenda Pública, Sandro Soares; f) as Conselheiras suplentes representantes da Fazenda Pública Tatiana Carreira Sampaio, em substituição à Conselheira titular Paula Barbosa que declarou-se impedida; e Aparecida Edivania Franco Gonçalves, ora Presidente da sessão, em substituição à Presidente do Conselho, Dr.^a Clarissa Veloso, igualmente impedida; g) o representante legal da empresa recorrente e seu patrono.

Constatada a existência de quórum, por estarem presentes a maioria absoluta dos membros (art. 204 da Lei Municipal n.º 2913/2017), a Presidente abriu os trabalhos da reunião. O Conselheiro Relator, Danilo Martins Dinelli, fez a leitura do relatório e do voto, conhecendo o recurso e julgando-o parcialmente procedente, nos termos da íntegra do voto que acompanha esta ata. Em seguida, abriu-se oportunidade para manifestações da parte Recorrente e do Representante Fiscal da Fazenda Pública.

Feitas as sustentações orais por parte do patrono da Recorrente, reiterando os termos do alegado no Recurso Voluntário; e do Representante Fiscal, reiterando as contrarrazões, foi aberta a votação, colhendo-se o voto dos Conselheiros um a um. Os Conselheiros Maria Fernanda Salgueiro Ferreira, Giani Alves Cariello, Sandro Soares, Tatiana Carreira Sampaio e Aparecida Edivania Franco Gonçalves, nessa ordem, manifestaram seus votos acompanhando o voto do relator.

Página 1 de 2





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

Assim, **ACORDAM** os Conselheiros, por unanimidade **CONHECER** do recurso e no mérito **JULGAR-LHE PARCIALMENTE PROCEDENTE**, na forma do voto do Relator, que servirá como acordão.

Após, não havendo assuntos extraordinários a tratar, a Conselheira Aparecida Edivania Franco Gonçalves, Presidente da Sessão, encerrou a reunião às 10 (dez) horas e 13 (treze) minutos. Eu, Jéssica Etiele de Souza, Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, juntamente com a Presidente da Sessão, na forma do inciso XIV, do artigo 13 do Decreto Municipal nº 104/2018; e rubricada por todos os Conselheiros presentes para arquivo na secretaria, em conformidade com o artigo 44 do Decreto Municipal nº 104/2018. Barra do Piraí/RJ, 07 (sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Documento assinado digitalmente
gov.br APARECIDA EDIVANIA FRANCO GONCALVES
Data: 14/12/2023 10:33:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aparecida Edivania Franco Gonçalves
Presidente da Sessão

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA ETIELE DE SOUZA
Data: 14/12/2023 10:00:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssica Etiele de Souza
Secretária





Município de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69 - Centro - CEP

Barra do Piraí - RJ - 27163-000 - Tel. (24) 2443-1168 - Ramal 207

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DRM - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

INTIMAÇÃO Nº 055/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL RS DE MAGALHÃES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS - ME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ENDEREÇO RUA 20 M. DO VALE, 2405, CALIFÓRNIA DA BARRA - BARRA DO PIRAÍ - RJ - 27163-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA	CNPJ 07.669.315/0001-75

Verificamos no Sistema de Notas Fiscais Eletrônicas WEBISS, débitos referentes ao ISS, conforme relatório em anexo.

Em decorrência da possibilidade de os débitos já terem sido pagos, o **FISCO MUNICIPAL DO ISSQN, INTIMA**, a empresa acima identificada a comparecer ao **DRM/ISS** com os respectivos comprovantes de quitação, **no prazo de 03 (TRÊS) dias**, sob pena de serem constituídos com **AUTO DE INFRAÇÃO** e demais **acréscimos legais**.

Tal exigência tem fundamento no art. 195 do CTN, no art. 148 do Código Tributário de Barra do Piraí (Lei nº.379/97) e do Decreto nº035/2016.

OBS.: O não atendimento da presente Intimação implicará na lavratura do competente Auto de Infração, conforme art. 137, inciso I, alínea "a" do CTM-BP (LM 379/97) c/c art. 136 § 3º do CTM-BP.

Endereço: Travessa Assumpção, nº 69 - Centro
Tel. para contato (24) 2443-1168 - Ramal 207
Horário de atendimento: 10 às 16 Horas
E-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br

Barra do Piraí, 13 de dezembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO / RECIBO	AUTORIDADE FISCAL  Fernando Monteiro Queiroz Fiscal de Tributos - DMF Matricula 6233
----------------------	--



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023**

RETIFICAÇÃO Nº 02 – Ao Edital 01/2023

A Comissão Organizadora do Concurso Público e o INSTITUTO IBDO PROJETOS, tornam pública a RETIFICAÇÃO Nº 02 ao Edital 01/2023, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

1º - Onde se lê:

103	Técnico Operacional	Ensino Médio Completo	30 Horas	7	1	R\$ 1.600,00	R\$ 80,00
-----	---------------------	-----------------------	----------	---	---	--------------	-----------

Leia-se:

103	Técnico Operacional	Ensino Médio Completo	30 Horas	6	1	R\$ 1.600,00	R\$ 80,00
-----	---------------------	-----------------------	----------	---	---	--------------	-----------

O Edital nº 01/2023 devidamente consolidado com as alterações realizadas e outros ajustes necessários, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ibdoprojetos.org.br

Barra do Piraí, 14 de dezembro de 2023.

INSTITUTO IBDO PROJETOS

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO SOLICITADA	DATA DO RECEBIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Publicação: Recursos Humanos / Retificação 02 do Edital 01/2023 - Concurso Público		
Arquivos:		
Retificacao_02_EDITAL_N_01_2023_Concurso_Publico.pdf	14/12/2023	14/12/2023 - 23:13

Barra do Piraí, 14 de dezembro de 2023

